



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Secretaria Municipal de Educação
Orçamento Prévio

Razão Social:
CPNJ:
Endereço:
Telefone:
Emissão:
Vencimento:

Responsável pelo Orçamento (Nome Completo)

CPF:

RG:

Item	Quantidade	Unidade	Descritivo do Produto / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	53	UN.	Graxa Lubrificante para Engrenagem de Roçadeira			
2	42	UN.	Arruela/Flange de Transmissão Inferior para Roçadeira STIHL FS220.			
3	63	UN.	Porca da Transmissão Rosca Esquerda com Bucha Travante para Roçadeira STIHL FS220.			
4	48	UN.	Lâmina 3 Pontas 300mm para Roçadeira STIHL FS220.			
5	39	UN.	Carburador para Roçadeira STIHL FS220.			
6	39	UN.	Filtro de Ar + Pré Filtro para Roçadeira STIHL FS220.			
7	72	UN.	Carretel para Roçadeira Trimcut para Roçadeira STIHL FS220.			
8	68	UN.	Fio de Corte (Nylon) para Roçadeira STIHL FS220 3,0mm X 300mm amarela.			
9	12	KIT	Kit de chaves de regulagem para roçadeira			
10	54	UN.	Cinto de Sustentação compatível com a Roçadeira STIHL FS220.			
11	77	UN.	Vassoura Rastelo 23 Dentes, na Cor Laranja			
12	29	UN.	Faca de Corte com Ponta Dupla para Roçadeira STIHL FS220.			
13	20	UN.	Manipulo Eletrostart 3,55mm para Roçadeira STIHL FS220.			
14	14	UN.	Carcaça do Tanque para Roçadeira STIHL FS220.			
15	18	UN.	Porca de Segurança com Colar para Roçadeira STIHL FS220.			
16	26	UN.	Prato Giratório para Roçadeira STIHL FS220.			
17	21	UN.	Arruela de Pressão para Roçadeira STIHL FS220.			
18	42	UN.	Mola de Carretel Aparador para Roçadeira STIHL FS220.			
19	65	PC.	Vela de Ignição para Roçadeira STIHL FS220.			
Valor Total						

Secretário Municipal de Educação

Solicitante do Orçamento

OBS: Este orçamento está de acordo com os requisitos exigidos no §1º, inciso IV do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21 e ao Decreto Municipal de Regulamentação.

Todos os custos e despesas diretas e indiretas para a execução do objeto, tributos e demais encargos são de responsabilidade da contratada, inclusive eventuais despesa com transporte e frete.

O preço final do produto ofertado deve incluir tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante, nos termos da súmula 10 de TCE/SP.